

PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor.

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Limpar Pesquisa			
Órgão:	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC-MT	Quantidade:	1
Nº do Processo:	SEDEC-PRO-2025/01449	Método: (Selecionar)	MÉDIA
Forma de Contratação: (Selecionar)	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/21)	Arredondamento/truncagem (Selecionar)	Arredondamento em duas casas decimais
Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.			
Descrição do Item:	Aquisição e instalação de nobreaks para garantir o fornecimento contínuo de energia aos racks de equipamentos da SEDEC. 10 kva		

Nº	PREÇO(R\$)	FORNECEDOR	PARÂMETRO (Art. 46)	FONTE	EXCEÇÃO, ART. 47, §5º
1	24.900,00	CONTRATO Nº 027/CAE-CINDACTA-IV/2024 - MINISTÉRIO DA DEFESA	II	CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	SIM
2	20.240,00	OM SECURITY	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
3	28.720,00	TERMO DE CONTRATO Nº 15/2025 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA	II	CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	SIM
4	18.000,00	CONTRATO 78000/2025-030-00 - MARINHA-RJ	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
	19.185,26	WWW.KABUM.COM.BR	III	MÍDIA ESPECIALIZADA	NÃO
6	27.930,00	D.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
7	21.653,70	MULTSEG DISTRIBUIDORA	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
8	28.315,70	REDE LOJA INTELBRAS	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
9	29.000,00	CONTRATO 025/2025/DGPP-GO	II	CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	SIM
10	31.845,29	PRO-INFO	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
11	36.750,00	DINAMICA	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise será apontado como EXCESSIVAMENTE ELEVADO qualquer valor em que a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%.

Nº	PREÇO(R\$)	FORNECEDOR	MÉDIA DEMAIS PREÇOS(R\$)	DIFERENÇA(%)	RESULTADO
1	24.900,00	CONTRATO Nº 027/CAE-CINDACTA-IV/2024 - MINISTÉRIO DA DEFESA	26.164,00	-4,83%	APROVADO
2	20.240,00	OM SECURITY	26.630,00	-24,00%	APROVADO
3	28.720,00	TERMO DE CONTRATO Nº 15/2025 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA	25.782,00	11,40%	APROVADO
4	18.000,00	CONTRATO 78000/2025-030-00 - MARINHA-RJ	26.854,00	-32,97%	APROVADO
5	19.185,26	WWW.KABUM.COM.BR	26.735,47	-28,24%	APROVADO
6	27.930,00	D.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	25.861,00	8,00%	APROVADO
7	21.653,70	MULTSEG DISTRIBUIDORA	26.488,63	-18,25%	APROVADO
8	28.315,70	REDE LOJA INTELBRAS	25.822,43	9,66%	APROVADO
9	29.000,00	CONTRATO 025/2025/DGPP-GO	25.754,00	12,60%	APROVADO
10	31.845,29	PRO-INFO	25.469,47	25,03%	APROVADO
11	36.750,00	DINAMICA	24.979,00	47,12%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos valores Excessivamente Elevados, e será considerado INEXEQUÍVEL qualquer valor menor que 70% da média dos demais preços. (Exceto PREÇOS PÚBLICOS.)

Nº	PREÇO(R\$)	FORNECEDOR	MÉDIA DEMAIS PREÇOS(R\$)	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	24.900,00	CONTRATO Nº 027/CAE-CINDACTA-IV/2024 - MINISTERIO DA DEFESA	24.987,77	99,65%	APROVADO
2	20.240,00	OM SECURITY	25.505,55	79,36%	APROVADO
3	28.720,00	TERMO DE CONTRATO Nº 15/2025 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA	24.563,33	116,92%	APROVADO
4	18.000,00	CONTRATO 78000/2025-030-00 - MARINHA-RJ	25.754,44	69,89%	INEXEQUÍVEL
5	19.185,26	WWW.KABUM.COM.BR	25.622,74	74,88%	APROVADO
6	27.930,00	D.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	24.651,11	113,30%	APROVADO
7	21.653,70	MULTSEG DISTRIBUIDORA	25.348,47	85,42%	APROVADO
8	28.315,70	REDE LOJA INTELBRAS	24.608,25	115,07%	APROVADO
9	29.000,00	CONTRATO 025/2025/DGPP-GO	24.532,22	118,21%	APROVADO
10	31.845,29	PRO-INFO	24.216,07	131,50%	APROVADO
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, §3)					
Nº	PREÇOS APROVADOS(R\$)	FORNECEDOR	PARÂMETRO (Art. 46)	MÉDIA FINAL(R\$)	
1	24.900,00	CONTRATO Nº 027/CAE-CINDACTA-IV/2024 - MINISTERIO DA DEFESA	II	25.754,44	
2	20.240,00	OM SECURITY	IV		
3	28.720,00	TERMO DE CONTRATO Nº 15/2025 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA	II		
4	19.185,26	WWW.KABUM.COM.BR	III		
5	27.930,00	D.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	IV	TOTAL(R\$)	
6	21.653,70	MULTSEG DISTRIBUIDORA	IV	25.754,44	
7	28.315,70	REDE LOJA INTELBRAS	IV		
8	29.000,00	CONTRATO 025/2025/DGPP-GO	II		
9	31.845,29	PRO-INFO	IV		
10				INCISO	SITUAÇÃO
11				I	NÃO CONTEMPLADO NA PESQUISA
12				II	CONTEMPLADO NA PESQUISA
13				III	CONTEMPLADO NA PESQUISA
14				IV	CONTEMPLADO NA PESQUISA
15				V	NÃO CONTEMPLADO NA PESQUISA
16					
17					
18					
19					
20				ESTA PESQUISA DE PREÇOS CUMPRIU O EXIGIDO NO DECRETO 1.525/2022.	



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor.

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Limpar Pesquisa

Órgão:	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC-MT	Quantidade:	4
Nº do Processo:	SEDEC-PRO-2025/01449SEDEC-PRO-2025/01449	Método: (Selecionar)	MÉDIA
Forma de Contratação: (Selecionar)	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/21)	Arredondamento/truncagem (Selecionar)	Arredondamento em duas casas decimais
Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.			
Descrição do Item:	Aquisição e instalação de nobreaks para garantir o fornecimento contínuo de energia aos racks de equipamentos da SEDEC. 1,5 KVA		

Nº	PREÇO(R\$)	FORNECEDOR	PARÂMETRO (Art. 46)	FONTE	EXCEÇÃO, ART. 47, §5º
1	7.393,00	OM SECURITY	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
2	6.674,08	MULTISEG	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
3	10.317,00	D.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
4	8.574,10	PRO-INFO	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
5	13.575,00	DINAMICA	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
6	6.520,16	REDE LOJAS INTELBRAS	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
7	7.446,73	RADAR-TCE	I	SISTEMAS OFICIAIS (MEDIANA)	NÃO
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise será apontado como EXCESSIVAMENTE ELEVADO qualquer valor em que a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%.

Nº	PREÇO(R\$)	FORNECEDOR	MÉDIA DEMAIS PREÇOS(R\$)	DIFERENÇA(%)	RESULTADO
1	7.393,00	OM SECURITY	8.851,18	-16,47%	APROVADO
2	6.674,08	MULTISEG	8.971,00	-25,60%	APROVADO
3	10.317,00	D.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	8.363,85	23,35%	APROVADO
4	8.574,10	PRO-INFO	8.654,33	-0,93%	APROVADO
5	13.575,00	DINAMICA	7.820,85	73,57%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
6	6.520,16	REDE LOJAS INTELBRAS	8.996,65	-27,53%	APROVADO
7	7.446,73	RADAR-TCE	8.842,22	-15,78%	APROVADO
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos valores Excessivamente Elevados, e será considerado INEXEQUÍVEL qualquer valor menor que 70% da média dos demais preços. (Exceto PREÇOS PÚBLICOS.)

Nº	PREÇO(R\$)	FORNECEDOR	MÉDIA DEMAIS PREÇOS(R\$)	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	7.393,00	OM SECURITY	7.906,41	93,51%	APROVADO
2	6.674,08	MULTISEG	8.050,20	82,91%	APROVADO
3	10.317,00	D.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	7.321,61	140,91%	APROVADO
4	8.574,10	PRO-INFO	7.670,19	111,78%	APROVADO
5	6.520,16	REDE LOJAS INTELBRAS	8.080,98	80,69%	APROVADO
6	7.446,73	RADAR-TCE	7.895,67	94,31%	APROVADO
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, §3)

Nº	PREÇOS APROVADOS(R\$)	FORNECEDOR	PARÂMETRO (Art. 46)	MÉDIA FINAL(R\$)	
1	7.393,00	OM SECURITY	IV	7.820,84	
2	6.674,08	MULTISEG	IV		
3	10.317,00	D.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	IV		
4	8.574,10	PRO-INFO	IV		
5	6.520,16	REDE LOJAS INTELBRAS	IV		
6	7.446,73	RADAR-TCE	I	31.283,36	
7					
8					
9					
10				INCISO	SITUAÇÃO
11				I	CONTEMPLADO NA PESQUISA
12				II	NÃO CONTEMPLADO NA PESQUISA
13				III	NÃO CONTEMPLADO NA PESQUISA
14				IV	CONTEMPLADO NA PESQUISA
15				V	NÃO CONTEMPLADO NA PESQUISA
16					
17					
18					
19					
20				ESTA PESQUISA DE PREÇOS CUMPRIU O EXIGIDO NO DECRETO 1.525/2022.	



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor.

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Limpar Pesquisa			
Órgão:	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC-MT	Quantidade:	6
Nº do Processo:	SEDEC-PRO-2025/01449	Método: (Selecionar)	MÉDIA
Forma de Contratação: (Selecionar)	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/21)	Arredondamento/truncagem (Selecionar)	Arredondamento em duas casas decimais
Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.			
Descrição do Item:	Aquisição e instalação de nobreaks para garantir o fornecimento contínuo de energia aos racks de equipamentos da SEDEC. 3 KVA		

Nº	PREÇO(R\$)	FORNECEDOR	PARÂMETRO (Art. 46)	FONTE	EXCEÇÃO, ART. 47, §5º
1	11.517,15	CONTRATO Nº 24/2025/COREN-TO	II	CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	SIM
2	6.087,64	INTELBRAS	III	MÍDIA ESPECIALIZADA	NÃO
3	5.871,55	UPPERSEG	III	MÍDIA ESPECIALIZADA	NÃO
4	19.250,00	DINAMICA	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
5	11.205,50	PRO-INFO	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
6	14.630,00	D.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
7	10.528,00	OM SECURITY	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
8	10.670,00	MT NOBREACKS	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
9	12.141,49	www.amazon.com.br	III	MÍDIA ESPECIALIZADA	NÃO
10	12.784,52	www.kabum.com.br	III	MÍDIA ESPECIALIZADA	NÃO
11	9.625,38	REDE LOJA INTELBRAS	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
12	13.842,12	MULTISEG	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise será apontado como EXCESSIVAMENTE ELEVADO qualquer valor em que a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%.

Nº	FORNECEDOR	MÉDIA DEMAIS PREÇOS(R\$)	DIFERENÇA(%)	RESULTADO	
1	11.517,15	CONTRATO Nº 24/2025/COREN-TO	11.512,38	0,04%	APROVADO
2	6.087,64	INTELBRAS	12.005,97	-49,29%	APROVADO
3	5.871,55	UPPERSEG	12.025,62	-51,17%	APROVADO
4	19.250,00	DINAMICA	10.809,40	78,09%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
5	11.205,50	PRO-INFO	11.540,71	-2,90%	APROVADO
6	14.630,00	D.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	11.229,40	30,28%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
7	10.528,00	OM SECURITY	11.602,30	-9,26%	APROVADO
8	10.670,00	MT NOBREACKS	11.589,40	-7,93%	APROVADO
9	12.141,49	www.amazon.com.br	11.455,62	5,99%	APROVADO
10	12.784,52	www.kabum.com.br	11.397,17	12,17%	APROVADO
11	9.625,38	REDE LOJA INTELBRAS	11.684,36	-17,62%	APROVADO
12	13.842,12	MULTISEG	11.301,02	22,49%	APROVADO
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos valores Excessivamente Elevados, e será considerado INEXEQUÍVEL qualquer valor menor que 70% da média dos demais preços. (Exceto PREÇOS PÚBLICOS.)

Nº	PREÇO(R\$)	FORNECEDOR	MÉDIA DEMAIS PREÇOS(R\$)	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	11.517,15	CONTRATO Nº 24/2025/COREN-TO	10.306,24	111,75%	APROVADO
2	6.087,64	INTELBRAS	10.909,52	55,80%	INEXEQUÍVEL
3	5.871,55	UPPERSEG	10.933,53	53,70%	INEXEQUÍVEL
4	11.205,50	PRO-INFO	10.340,87	108,36%	APROVADO
5	10.528,00	OM SECURITY	10.416,15	101,07%	APROVADO
6	10.670,00	MT NOBREACKS	10.400,37	102,59%	APROVADO
7	12.141,49	www.amazon.com.br	10.236,87	118,61%	APROVADO
8	12.784,52	www.kabum.com.br	10.165,43	125,76%	APROVADO
9	9.625,38	REDE LOJA INTELBRAS	10.516,44	91,53%	APROVADO
10	13.842,12	MULTISEG	10.047,91	137,76%	APROVADO
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, §3)				
Nº	PREÇOS APROVADOS(R\$)	FORNECEDOR	PARÂMETRO (Art. 46)	MÉDIA FINAL(R\$)
1	11.517,15	CONTRATO Nº 24/2025/COREN-TO	II	11.539,27
2	11.205,50	PRO-INFO	IV	
3	10.528,00	OM SECURITY	IV	
4	10.670,00	MT NOBREACKS	IV	
5	12.141,49	www.amazon.com.br	III	69.235,62
6	12.784,52	www.kabum.com.br	III	
7	9.625,38	REDE LOJA INTELBRAS	IV	
8	13.842,12	MULTISEG	IV	
9				
10				
11			INCISO I	NÃO CONTEMPLADO NA PESQUISA
12			II	CONTEMPLADO NA PESQUISA
13			III	CONTEMPLADO NA PESQUISA
14			IV	CONTEMPLADO NA PESQUISA
15			V	NÃO CONTEMPLADO NA PESQUISA
16				
17				
18				
19				
20				ESTA PESQUISA DE PREÇOS CUMPRIU O EXIGIDO NO DECRETO 1.525/2022.



PLANILHA DE ANÁLISE DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor.

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Limpar Pesquisa

Órgão:	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC-MT	Quantidade:	1
Nº do Processo:	SEDEC-PRO-2025/01449	Método: (Selecionar)	MÉDIA
Forma de Contratação: (Selecionar)	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/21)	Arredondamento/truncagem (Selecionar)	Arredondamento em duas casas decimais
Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.			
Descrição do Item:	Aquisição e instalação de nobreaks para garantir o fornecimento contínuo de energia aos racks de equipamentos da SEDEC. intalação e Configuração		

Nº	PREÇO(R\$)	FORNECEDOR	PARÂMETRO (Art. 46)	FONTE	EXCEÇÃO, ART. 47, §5º
1	16.800,00	DINAMICA TELEFONIA	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
2	3.000,00	PRO-INFO	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
3	13.800,00	D.I. COMERCIO	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
4	6.000,00	REDE LOJA INTELBRAS	IV	ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES	NÃO
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise será apontado como EXCESSIVAMENTE ELEVADO qualquer valor em que a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%.

Nº	PREÇO(R\$)	FORNECEDOR	MÉDIA DEMAIS PREÇOS(R\$)	DIFERENÇA(%)	RESULTADO
1	16.800,00	DINAMICA TELEFONIA	7.600,00	121,05%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
2	3.000,00	PRO-INFO	12.200,00	-75,41%	APROVADO
3	13.800,00	D.I. COMERCIO	8.600,00	60,47%	APROVADO
4	6.000,00	REDE LOJA INTELBRAS	11.200,00	-46,43%	APROVADO
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos valores Excessivamente Elevados, e será considerado INEXEQUÍVEL qualquer valor menor que 70% da média dos demais preços. (Exceto PREÇOS PÚBLICOS.)

Nº	PREÇO(R\$)	FORNECEDOR	MÉDIA DEMAIS PREÇOS(R\$)	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	3.000,00	PRO-INFO	9.900,00	30,30%	APROVADO
2	13.800,00	D.I. COMERCIO	4.500,00	306,67%	APROVADO
3	6.000,00	REDE LOJA INTELBRAS	8.400,00	71,43%	APROVADO
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, §3)				
Nº	PREÇOS APROVADOS(R\$)	FORNECEDOR	PARÂMETRO (Art. 46)	MÉDIA FINAL(R\$)
1	3.000,00	PRO-INFO	IV	7.600,00
2	13.800,00	D.I. COMERCIO	IV	
3	6.000,00	REDE LOJA INTELBRAS	IV	
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

7.600,00

TOTAL(R\$)

7.600,00

INCISO

SITUAÇÃO

I

NÃO CONTEMPLADO NA PESQUISA

II

NÃO CONTEMPLADO NA PESQUISA

III

NÃO CONTEMPLADO NA PESQUISA

IV

CONTEMPLADO NA PESQUISA

V

NÃO CONTEMPLADO NA PESQUISA

*É NECESSÁRIO PELO MENOS UM PREÇO DO INCISO I OU II VÁLIDO!(ART. 46, §2º)

O NÃO CUMPRIMENTO DO ART. 46, § 2º DEVE SER JUSTIFICADO

